



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 20/CCEI, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

#### SELEÇÃO 2018/2

#### PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE EXTENSÃO NA MODALIDADE PRESENCIAIS

##### 1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para os **Cursos de Extensão na Modalidade Presencial do IFB**, ofertado pelo **Campus Ceilândia** para ingresso no **Segundo Semestre de 2018**, conforme disposto nos itens a seguir.

##### 2. DA VALIDADE

**2.1** O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo semestre do ano letivo de 2018**.

##### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Refiticação do edital	11/10/18
Período de realização das inscrições presencial e matrícula	16/10/18
Previsão de início das aulas	<b>17/10/2018</b>

##### 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

**4.1** São requisitos para ingresso no curso de Extensão na Modalidade Presencial - Espanhol para a melhor idade previsto neste edital

- Ter mais de 50 anos;
- Ser contemplado no processo seletivo;
- Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- Comprovante de curso de Espanhol Nível A1 ou equivalente ao Básico I de no mínimo de 100 horas.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 A seleção para este curso de Extensão na Modalidade Presencial de Espanhol para a melhor idade previsto neste edital será realizada por meio do seguinte tipo de vaga:

a) **Ampla Concorrência (AC);**

5.2 Será ofertado cursos de formação inicial e continuada presenciais e vagas, indicados no quadro seguinte:

<i>Campus</i>	Curso	Carga Horária (horas)	Duração	Dias das aulas	Turno	Horário	VAGAS	Ato Autorizativo
Ceilândia	Espanhol para a melhor idade	32	Semestral	Quarta	Vespertino	13h30 às 17h30	25	Autorização de Oferta de Curso Despacho N° 814/2018/PREX

5.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 10 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

5.4 As aulas ministradas no *Campus* serão ministradas às quartas-feiras, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico de cada *Campus* e no cronograma dos cursos.

### 6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição será presencial na recepção do Campus Ceilândia, por ordem de chegada, e é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá comparecer no local indicado no **dia 16/10/2018 das 09h às 19h**, considerando o horário oficial de Brasília.

6.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e acompanhadas de documento oficial de identificação, CPF, comprovante de residência e Comprovante de curso de Espanhol Nível A1 ou equivalente ao Básico I de no mínimo de 100 horas.

6.5 Local de inscrição:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
<b>Ceilândia</b>	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	16/10/18	<b>9h às 19h</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**6.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.**

### 7. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

**7.1** Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham apresentado todos os documentos solicitados neste edital, conforme ordem de chegada ao Campus Ceilândia.

**7.2** A seleção será realizada conforme ordem de chegada dos candidatos ao Campus Ceilândia.

**7.3** Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

### 8. DA MATRÍCULA

**8.1** A matrícula será concomitante à inscrição, no dia **16 de outubro de 2018, das 9h às 19h**, na Recepção do *Campus*.

### 9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

**9.1** Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- b) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;**
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.**
- e) Declaração ou certificado de conclusão de curso pré-requisito, caso solicitado, conforme o item 4.1.**

**9.2** A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

**9.3** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

**9.4** Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

**9.5** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
<b>Ceilândia</b>	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	(61) 2103-2170

**10.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

**10.3** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Ceilândia.

**10.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

**10.5** A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

**10.6** Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Brasília, 11 de outubro de 2018.

*Original Assinado*

**Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro**

Diretor-Geral – *Campus* Ceilândia

Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Curso de Extensão Espanhol para a melhor idade**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
RG:	DATA DE NASCIMENTO:
CPF:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	CEP:
EMAIL:	

Ass: .....

**Comprovante de Inscrição**

Nome: \_\_\_\_\_

Local das aulas: Campus Ceilândia

Data de início: 24/10/18

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo

